



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ESCLARECIMENTO

Ref.: Chamamento Público 11/18 - Chamamento Público visando o credenciamento de pessoa jurídica interessada no gerenciamento das atividades administrativas e operacionais das Bases de Estacionamento do Serviço de Mototaxi do Município de Taubaté, através de Termo de Autorização, por um período de 60 (sessenta) meses.

Quanto ao pedido de esclarecimento elaborado sobre o Chamamento Público acima citado, temos a informar:

QUESTÃO :

01 - Em atenção ao disposto no item 4.2.2, questiono se as atividades 49.23-0-01 - serviço de taxi e 52.29-0-01 - serviço de apoio ao transporte por taxi, inclusive central de chamadas, estariam de acordo com a referida cláusula editalícia, ou seja, se empresas com estas classificações de atividade, estariam aptas, neste quesito, à participarem desta licitação?

02 - Em relação aos itens 3.4 e seguintes, solicitamos esclarecimento sobre a necessidade ou não de credenciamento prévio de sócio titular da empresa licitante? Ou se, em sendo titular, esta representação será realizada no momento da abertura dos envelopes?

RESPOSTA :

01 – As empresas com inscrição no cadastro de contribuintes municipal com o código 49.23-0/01 (serviço de taxi) e 5229-01/01 (serviço de apoio ao transporte por taxi, inclusive central de chamadas) são compatíveis com o objeto do certame, estando às mesmas aptas a participar da licitação.

02 – Aos interessados em participar das reuniões de abertura dos envelopes, representando os proponentes, será exigido o seu credenciamento antes da abertura dos envelopes e, caso o participante seja titular da empresa polícitante, deverá apresentar documento que comprove sua capacidade para representá-la.

Taubaté, em 19 de junho de 2018.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal